

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 05

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA.....07

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 42.878 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050988/2010-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **LETICIA KOENIGKAM MACHADO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1102236, código de vaga 240661, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.879 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051018/2010-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **GIL BRACARENSE LEITE**, do cargo de Professor Assistente 1, matrícula SIAPE n.º 2714298, código de vaga 872793, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.880 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006115/2010-07,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Enfermeiro-Área, ocupado por **ANDRE FERREIRA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1526167, código de vaga 233679, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **28.04.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.881 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050798/2010-21,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 3, ocupado por **MARINA BARBOSA PINTO**, matrícula SIAPE nº. 3058540 código de vaga nº. 240732, a partir de **05.08.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.882 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009915/2010-71,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 16498, código de vaga 236609, a partir de **20.07.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de da Bahia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

| | | |
|---|--|-----------|
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 235/010 | Fl .01/02 |
|---|--|-----------|

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula SIAPE | Nome | Emendas Constitucionais nºs | Início da ocorrência | Processo |
|--------------------|--------------------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| | | 20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições | | |
| 310913 | ABRAMO HEFEZ | INTEGRAL | 10.11.2007 | 23069. 42551/07-36 |
| 307827 | ANA MARIA DE HOLLANDA C. DE SÁ COUTO | INTEGRAL | 24.07.2007 | 23069. 009302/10-34 |
| 77127 | ANGELA MARIA DE SOUZA ANCHIETA | INTEGRAL | 11.07.2010 | 23069. 77127/10-16 |
| 306480 | BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI | INTEGRAL | 13.07.2010 | 23069. 030595/09-85 |
| 308430 | BERNADETE DE LOURDES M. DE OLIVEIRA | INTEGRAL | 07.07.2010 | 23069. 5494/08-95 |
| 307906 | CARLA BARROSO AREAS DA SILVA | INTEGRAL | 09.08.2010 | 23069. 010908/09-89 |
| 307407 | CLAUDIONOR CARVALHO | PROPORCIONAL | 01.01.2004 | 23069. 2320/09-51 |
| 304463 | FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE | INTEGRAL | 31.03.2010 | 23069. 31330/08-13 |
| 303697 | ELIZABETH CLARKSON MATTOS | INTEGRAL | 26.06.2007 | 23069. 30939/10-90 |
| 307631 | FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI | INTEGRAL | 06.08.2010 | 23069. 4158/10-40 |
| 303889 | HELOISA PEREIRA PASSARELLI | INTEGRAL | 31.03.2005 | 23069. 30604/08-57 |
| 6302932 | ILDA ANTUNES L. MALDONADO CHARRUFF | INTEGRAL | 25.07.2010 | 23069. 77355/09-44 |
| 302752 | JOSE CARLOS SODRE PINTO | INTEGRAL | 25.07.2007 | 23069. 78129/09-81 |
| 307543 | JOSE HENRIQUE VALENTIM | INTEGRAL | 15.12.2009 | 23069. 40358/08-11 |
| 363465 | JOSE MARIO D'ALMEIDA | INTEGRAL | 06.08.2010 | 23069. 40598/09-27 |
| 303322 | MARIA AMELIA FERREIRA GONÇALVES | INTEGRAL | 02.09.2008 | 23069. 10413/10-93 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 235/010

FI .02/02

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n° 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula SIAPE | Nome | Emendas Constitucionais n°s 20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições | Início da ocorrência | Processo |
|--------------------|---------------------------------|--|-------------------------|--------------------|
| | | | | |
| 307327 | MARIA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO | INTEGRAL | 13.11.2009 | 23069. 50900/10-99 |
| 311407 | MARIZA DE CARVALHO SOARES | INTEGRAL | 06.08.2010 | 23069.57634/09-91 |
| 306244 | OSCAR MANOEL ERTAL DE SOUZA | INTEGRAL | 03.08.2010 | 23069. 10181/08-59 |
| 308844 | OTACILIO FERREIRA LIMA FILHO | INTEGRAL | 05.04.2010 | 23069.3461/10-25 |
| 303134 | ROGERIO DE OLIVEIRA RIBAS | INTEGRAL | 02.08.2007 | 23069. 50021/10-67 |
| 307782 | REINALDO RIBEIRO | INTEGRAL | 14.06.2010 | 23069. 70133/09-09 |
| 308779 | SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM | INTEGRAL | 15.07.2010 | 23069. 10779/10-62 |
| 301088 | TANIA MARIA DE OLIVEIRA | INTEGRAL | 26.06.2010 | 23069. 02363/09-37 |
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | | | | |
| | | | | |

12 de agosto de 2010

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – 1º semestre de 2011

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

Instituto de Matemática – 7º andar

Rua Mário Santos Braga, s/nº – Centro

Niterói – RJ – CEP 24.020-140

Tel.: (21) 2629.2111 – 2629.2116

Fax: (21) 2629.2113

E.mail: posgrad@mat.uff.br

URL: <http://www.mat.uff.br>

Horário: 9 às 12 horas

14 às 18 horas

Inscrição: de 20/09 a 10/11/2010

2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia) (para o mestrado: Graduação; para o doutorado: Graduação e Mestrado);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Curriculum Vitae.
- f) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço <http://www.mat.uff.br/infpag.html>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:

Mestrado: 20 (vinte);

Doutorado: 08 (oito).

– As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. Clientela: formados em Matemática ou em áreas afins.

5. Critérios de seleção: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

7. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação entre os dias 16 e 19 de novembro. Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 (hum) ano para realizar a avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

. **Mestrado:** inglês;

. **Doutorado:** inglês e francês.

8. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF.

9. Os resultados serão divulgados a partir de 23 de novembro na Secretaria da Coordenação e no endereço <http://www.mat.uff.br/processoseletivo>.

10. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

Niterói, 16 de agosto de 2010.

SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática
#####